Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 052 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 019/2020, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para o dia 10 de maio de 2021 (segunda-feira), com seus respectivos horários, a partir das 8h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

Cargo: Professor de Pedagogia 30h - Sede

| PROFESSOR | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | DATA/HORA ATRIBUIÇÃO |
|--------------------------------|---------------|---------------|-------------------------|
| Evina Cristina da Silva Santos | Pedagogia 30h | 80 | 10/05 - 8h |

Cargo: Professor de Pedagogia 30h - Distrito de Primavera

| PROFESSOR | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | DATA/HORA ATRIBUIÇÃO |
|----------------|---------------|---------------|-------------------------|
| EVELIN VALERIO | Pedagogia 30h | 18 | 10/05 - 8h10 |

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (cópia nítida e originais): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos Dependentes (obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal); Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo (Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação); Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (Homens); PIS/PASEP; CTPS – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (número, série e data de emissão); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais (obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal); Comprovante de residência atual em nome do admitido; Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país; Foto 3X4; Certidão Civil e Criminal Federal (https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao) e Certidão Civil e Criminal de 1º Grau Estadual (https://sec.tjmt.jus.br/).

O não comparecimento no prazo legal, 02 (dois) dias, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 06 de maio de 2021.

UMBERTO PELISSER
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado
Portaria SEMEC nº 019/2020